



DIÁRIO OFICIAL

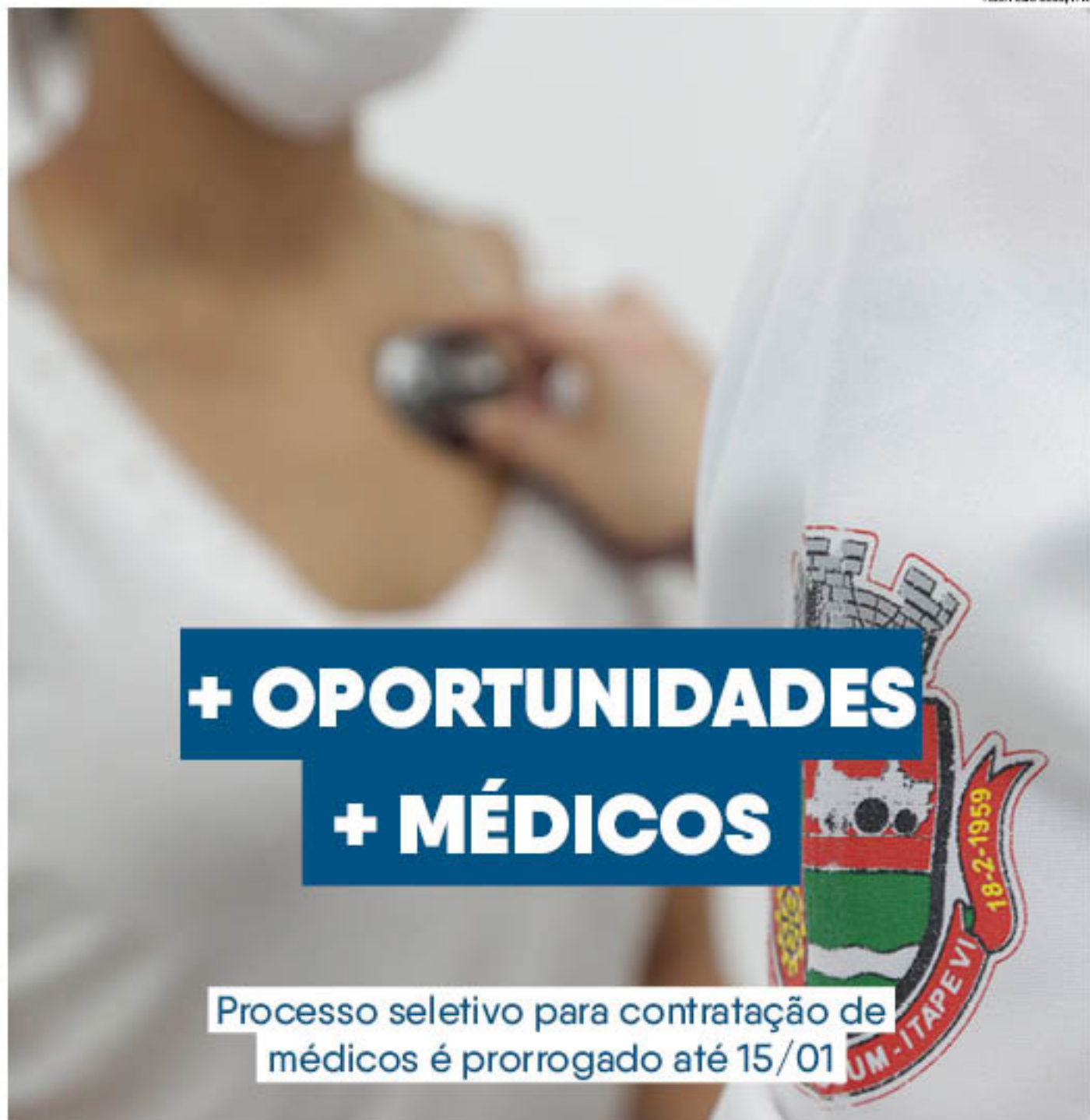
ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1113A | Itapevi, 29 de dezembro de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Pedro Godoy / PM



+ OPORTUNIDADES

+ MÉDICOS

Processo seletivo para contratação de
médicos é prorrogado até 15/01

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS É PRORROGADO ATÉ 15/01

Foto: Pedro Godoy / FMI



A classificação final será divulgada em 20 de janeiro, no Diário Oficial (www.itapevi.sp.gov.br)

A Prefeitura de Itapevi prorrogou até 15/1 o processo seletivo aberto para a contratação de 20 novos médicos, nas seguintes áreas: médico cirurgião geral – urgência e emergência (3 vagas); médico – ginecologista UBS (11 vagas); médico – pediatra UBS (2 vagas), médico psiquiatra UBS (2 vagas), médico pediatra – urgência e emergência (1 vaga), médico – psiquiatra urgência e emergência (1 vaga).

O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá preencher o link (<https://forms.gle/7zKXd196pfK6dLNx7>) e anexar documentação comprobatória. As inscrições terminam às 17h de sexta-feira, dia 15 de janeiro. O contrato tem duração de até 1 (um) ano, permitida uma única prorrogação por igual período.

Além do preenchimento do formulário de inscrição online, é solicitado RG e CPF. Para médico cirurgião geral urgência e emergência é necessário ter curso superior em medicina, comprovante de

experiência de 2 (dois) anos em cirurgia geral ou título de especialista/residência em cirurgia geral, além de CRM e comprovante de habilitação (última anuidade paga do CRM).

Para médico ginecologista UBS é preciso ter ensino superior completo em medicina com especialização na área e CRM. Para médico pediatra urgência e emergência é necessário: curso superior em medicina e comprovante de experiência de 2 (dois) anos em pediatria ou título de especialista/residência em pediatria, registro CRM e comprovante de habilitação (última anuidade paga do CRM).

Para médico psiquiatra: UBS e Urgência e Emergência, o candidato precisa ter curso superior em medicina e título de especialista/residência em psiquiatria, registro CRM e comprovante de habilitação (última anuidade paga do CRM).

Para todas as vagas, o salário por hora trabalhada é de R\$53,79. Nos casos de médico – cirurgião geral urgência e

emergência, médico pediatra – urgência e emergência e médico psiquiatra urgência e emergência, há gratificação de até 80% (segunda a sexta-feira) e de até 120% (sábado, domingo e feriados). A carga horária é de 24 até 40 horas semanais.

No caso das carreiras de médico ginecologista UBS, pediatra UBS e psiquiatra UBS, a gratificação é de até 80%. A gratificação de incentivo é de R\$1,5 mil para jornadas de 20h a 28h semanais. E de R\$2,3 mil para jornadas de 29h a 35h semanais. Acima de 36 horas semanais é de R\$3 mil. A carga horária é de 20 a 40 horas semanais.

A classificação final será divulgada em 20 de janeiro, no Diário Oficial (www.itapevi.sp.gov.br). Após este período, o Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Prefeitura Itapevi convocará os candidatos selecionados, quando farão exame médico admissional e entregarão documentos complementares para iniciarem os trabalhos.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.745, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI PELO FALECIMENTO DO JOGADOR E REI DO FUTEBOL SR. EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - PELÉ.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento na data de 29 de dezembro de 2022 do Sr. Edson Arantes do Nascimento – rei Pelé, sendo que este foi cidadão de notável respeito e admiração nacional e internacional;

CONSIDERANDO ainda que se tratava de pessoa de elevado espírito público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, pelo período de sete dias a contar da data de edição deste Decreto, LUTO OFICIAL em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Edson Arantes do Nascimento – rei Pelé, devendo as Bandeiras do Município, em sinal de respeito, permanecerem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de dezembro de 2022.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de dezembro de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação:

Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600

Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito:

Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

